PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.239, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ALDEMIR MARIANO DE LIMA, CPF Nº 338.275.242-53, FILHO DE MARIANO JOSE DE LIMA E MARIA AURELIA DE LIMA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Santa Maria, nº 80, entre Rua Piquiatuba e Av. Santarém-Cuiabá, Bairro Esperança, Zona Central (a 65,30 metros da Rua Piquiatuba). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com a Rua Santa Maria, medindo 12,00 metros; a Oeste, com Sebastião Alves do Nascimento, medindo 30,00 metros; ao Norte, com Maria José de Oliveira, medindo 12,00 metros; e a Leste, com Adeilson Ferreira Pontes, medindo 30,00 metros, com área de 360,00m²",*** em favor de ALDEMIR MARIANO DE LIMA, CPF nº 338.275.242-53, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1459/2019-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de junho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).